

PORTARIA MUNICIPAL N°.042 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO"

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Fica designada para ocupar a função **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR**, junto a **Escola Municipal Deputado René Barbour**, a Professora efetiva municipal **Sra. LEIA BRIZOLA DE CAMARGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: n°. 0797895-2-SSP/MT e do CPF: n°. 531.798.891-87, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT.

Art. 2º - As atribuições da função de Dedicção Exclusiva de Diretor de Unidade Escolar estão previstas na letra "a" do inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Municipal n° 022 de 03 de maio de 2010.

Art.3º - À servidora ora designada será concedido adicional por dedicação exclusiva de conformidade com o parágrafo único do artigo 36 da Lei Complementar Municipal n° 022 de 03 de Maio de 2010.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT,
02 de Janeiro de 2013.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal.